



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 298/2023

Processo Número: **37947/2023** | Data do Protocolo: 11/12/2023 14:28:32

Autoria: **Gerson Pessoa**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Aplauda a enxadrista Julia Alboreda, pela conquista do segundo lugar na II Copa Campo Mourão de Xadrez Rápido.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003700310030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Considerando a destacada participação da enxadrista Julia Alboreda, bolsista da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer da Prefeitura de Osasco, participou da II Copa Campo Mourão de Xadrez Rápido, realizada em Campo Mourão, no Paraná/PR.

Considerando que a Srta. Alboreda conquistou o segundo lugar neste prestigiado evento, demonstrando habilidade, estratégia e dedicação no esporte;

Considerando que seu desempenho é um exemplo para outros jovens atletas e contribui significativamente para a valorização e promoção do xadrez como uma modalidade esportiva importante no Estado de São Paulo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifesta aplausos e reconhecimento à enxadrista Julia Alboreda pela sua conquista do segundo lugar na II Copa Campo Mourão de Xadrez Rápido.

Esta moção será encaminhada à Srta. Julia Alboreda, à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer da Prefeitura de Osasco, como expressão do apreço e reconhecimento desta Casa Legislativa pelo excelente desempenho e dedicação ao esporte.

Gerson Pessoa - PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360037003900380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Gerson Pessoa** em 11/12/2023 14:17

Checksum: **EF3D9DFE0A85B1359B402F66FCCCAF1CED3804AD010582A22E52039DA0E9CE22**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360037003900380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.